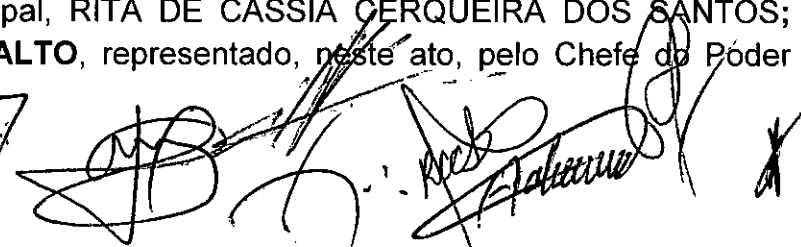
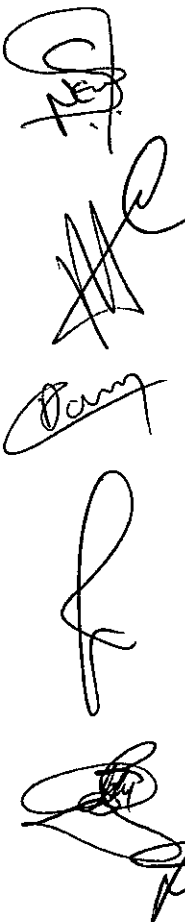


TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE CACULÉ, CAETITÉ, CANDIBA, CARINHANHA, FEIRA DA MATA, GUANAMBI, IBIASSUCÊ, IGAPORÃ, IUIÚ, JACARACÍ, LAGOA REAL, LICÍNIO DE ALMEIDA, MALHADA, MATINA, MORTUGABA, PALMAS DE MONTE ALTO, PINDAÍ, RIACHO DE SANTANA, RIO DO ANTÔNIO, SEBASTIÃO LARANJEIRAS, TANQUE NOVO E URANDI.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado ESTADO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, e os municípios de CACULÉ, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSE ROBERTO NEVES; CAETITÉ, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM; CANDIBA, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA; CARINHANHA, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, GERALDO PEREIRA COSTA; FEIRA DA MATA, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal APARECIDO ALVES DA SILVA; GUANAMBI, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JAIRO SILVEIRA MAGALHAES; IBIASSUCÊ, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES; IGAPORÃ, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ SULLY FAGUNDES NETTO; IUIÚ, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, REINALDO BARBOSA DE GÓES; LAGOA REAL, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, PEDRO CARDOSO CASTRO; LICÍNIO DE ALMEIDA, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA; MALHADA, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO; MATINA, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JUSCÉLIO ALVES FONSECA; MORTUGABA, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, RITA DE CÁSSIA GERQUEIRA DOS SANTOS; PALMAS DE MONTE ALTO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder



Executivo Municipal, MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ; PINDAÍ, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, IONALDO AURÉLIO PRATES; RIACHO DE SANTANA, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ALAN ANTONIO VIEIRA; RIO DO ANTÔNIO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ SOUZA ALVES; TANQUE NOVO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, VANDERLEI MARQUES CARDOSO; URANDI, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, DORIVAL BARBOSA DO CARMO; resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a redação da cláusula oitava, bem como modificar o anexo único que contempla o quadro de profissionais, ao protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS INCISOS I E III, § 2º, CLAUSULA OITAVA – DA GESTÃO DE PESSOAS

O parágrafo 2º da cláusula oitava passa a dispor da seguinte maneira:

[...]

§ 2º - A contratação por prazo determinado para atendimento de excepcional interesse público será precedida de processo seletivo amplamente divulgado, observadas, no mínimo, as seguintes regras:

I - publicação de extrato do ato convocatório na imprensa oficial;

.....
III - publicação de todas as etapas e da homologação do resultado na imprensa oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

A lista constante no ANEXO ÚNICO do protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão passa a dispor com as alterações previstas neste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

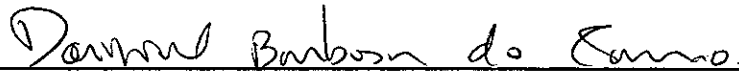
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Guanambi - BA, 27 de ~~dezembro~~ de 2018



Governador

Secretário da Saúde do Estado da Bahia



Presidente do Consórcio Público Interfederativo
De Saúde da Região do Alto Sertão



JOSE ROBERTO NEVES
MUNICÍPIO DE CACULÉ



ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
MUNICÍPIO DE CAETITÉ



JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE CANDIBA



GERALDO PEREIRA COSTA
MUNICÍPIO DE CARINHANHA



APARECIDO ALVES DA SILVA
MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA



JAIRO SILVEIRA MAGALHAES
MUNICÍPIO DE GUANAMBI



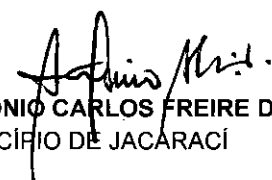
FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES
MUNICÍPIO DE IBIASSUCÉ



JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO
MUNICÍPIO DE IGAPORÁ



REINALDO BARBOSA DE GÓES
MUNICÍPIO DE IUIÚ



ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
MUNICÍPIO DE JACARACÍ



PEDRO CARDOSO CASTRO
MUNICÍPIO DE LAGOA REAL



FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA



VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO
MUNICÍPIO DE MALHADA



JUSCELIO ALVES FONSECA
MUNICÍPIO DE MATINA



RITA DE CASSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE MORTUGABA



MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO



IONALDO AURELIO PRATES
MUNICÍPIO DE PINDAÍ



ALAN ANTONIO VIEIRA
MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA



JOSÉ SOUZA ALVES
MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO



JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS



VANDERLEI MARQUES CARDOSO
MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO



DORIVAL BARBOSA DO CARMO
MUNICÍPIO DE URANDI

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Graduação em serviço social, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	30h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Assessor Técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	40h	R\$ 3.570,58	Seleção Pública
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	03	40h	R\$ 2.500,00	Seleção Pública
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Médico* Especialista	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, possuir residência médica e/ou título de especialista nas áreas previamente definidas.	24*	20h*	R\$ 5.000,00	Seleção Pública
Nutricionista	Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Ouvidor	Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Psicólogo	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública

*OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PODERÃO SER CONTRATADOS COM CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS DE 8 (OITO), 12 (DOZE), 16 (DESESSEIS) ou 20 (VINTE) HORAS, COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL, EM TURNOS DE 4 (QUATRO) HORAS SEMANAIS

Handwritten signatures and notes on the right margin, including the name 'Mário'.

Handwritten signatures and notes on the left margin.

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) MÉDICOS DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS OU TOTAL DE MÉDICOS QUE CONDIGAM COM O TOTAL DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) HORAS SEMANAIS.

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo.	12	40h	R\$ 1.188,13	Seleção Pública
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	14	40h	R\$ 1.448,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo I)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	04	20h	R\$ 1.628,79	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo II)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e Tomografia.	04	20h	R\$ 1.728,79	Seleção Pública

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 3.849,30	Em comissão
Assistente Administrativo (Consórcio)	Ensino Médio Completo e curso de informática básica completo.	01	40h	R\$ 1.564,98	Em comissão
Diretor Administrativo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	01	20h	R\$ 6.326,86	Em comissão

Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 7.744,49	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto.	01	40h	R\$ 8.619,84	Em comissão